

No. i-49/DAS/14

DATA: 01/12/2014

**LAUDO PERICIAL (Individual)**  
CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE  
(Decreto 97.458 de 15/01/89)

Nome do(a) Servidor(a): **Francisco Felipe da Silva Júnior**

Unidade: Departamento de Atenção à Saúde - DAS/SEGESP

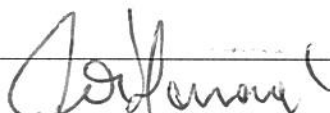
Local de Trabalho: **Serviço de Segurança do Trabalho (SIASS/UFSC)**

**Atividades/tarefas desenvolvidas:** Atividade com exposição intermitente e diária em áreas de risco, como obrigação da função, em laudos, avaliações e inspeções em ambientes de trabalho considerados insalubres, com exposição por tempo igual ou superior a metade da jornada de trabalho mensal, conforme declaração anexa da Direção do DAS e da Chefia Imediata.

**QUADRO RESUMO**

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE/ RAIO X
<b>Serviço de Segurança do Trabalho- Área Técnica</b>	Exposição intermitente e diária em áreas de risco, como obrigação da função, em laudos, avaliações e inspeções em ambientes de trabalho considerados insalubres.	Qualitativo	Habitual	Média	Não há.

- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal (ON 06/SGP/MPOG/13), aos agentes nocivos apresentados neste laudo.  
- Segundo Orientação Normativa 06/SGP/MPOG de 18/03/13, os laudos periciais não possuem prazo de validade. Assim, o mesmo deverá ser reavaliado somente quando ocorrerem alterações no processo de trabalho e/ou no ambiente físico, caso o mesmo influencie nos riscos em questão.  
- O pagamento da insalubridade/periculosidade não desobriga o fornecimento, o treinamento e a exigência do uso de EPIs apropriados.

  
Cor Mariae Lima



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-4260  
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

**DECLARAÇÃO**  
**PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE**

Unidade: SEGESP	
Departamento: Departamento de Atenção à Saúde - DAS	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Chefe da DSST	
Nome: Francisco Felipe da Silva Junior	IAPE: 018277160
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho	Jornada de trabalho: 40h
<b>Descrição das atividades Administrativas:</b> Participar de reuniões representando a Divisão. Distribuir as atividades, estabelecer plano de ação preventivo e corretivo. Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente.	
<b>Descrição das atividades Técnicas prescritas como principais:</b> Estabelecer causas de acidentes, inspecionar ambientes para identificar, avaliar e propor medidas de prevenção e controle das exposições dos servidores aos agentes de riscos químicos, físicos e biológicos. Inspecionar ambientes de trabalho para elaborar Laudos Técnicos de insalubridade e periculosidade, identificando agentes de riscos. Atuar como suporte à Procuradoria Federal/UFSC, participando como assistente técnico em perícias trabalhistas de insalubridade e periculosidade. Contestação de Laudos Perícia.	

Data: \_11\_/\_11\_/2014.

Assinatura do servidor: \_\_\_\_\_

*Marilza Nair dos S. Mortggi*  
Marilza Nair dos S. Mortggi  
Diretora  
Departamento de Atenção à Saúde  
Portaria nº 879/2012/GR

Assinatura da chefia imediata: \_\_\_\_\_

**Carlos Alberto Rodrigues**

Técnico de Segurança do Trabalho  
MASIS 178114/IAPE 1757387

Assinatura e carimbo do diretor da unidade

DSST/DAS/SEGESP/UFSC-UNIDADE SIASS